



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**  
(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)  
**"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"**  
(Lei Municipal n.º 3.452/2009)

Proc. nº 2.005/2017

Folha \_\_\_\_\_

**PREGÃO PRESENCIAL N° 68/2017**  
**PROCESSO INTERNO N° 2.005/2017**

**Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS DESTINADAS ÀS SECRETARIAS DO PAÇO MUNICIPAL.**

TERMO DE ESCLARECIMENTO N° 01

-----

A Secretária Municipal de Administração, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 6º., do Decreto Municipal nº. 3.089, de 07 de dezembro de 2005 ESCLARECE, em relação ao processo licitatório em epígrafe, o que segue.

1. Quanto à Média Orçamentária:

- Item 1 – R\$330,00 por equipamento
- Item 2 – R\$277,14 por equipamento
- Item 3 – R\$155,00 por equipamento
- Item 4 – R\$310,00 por equipamento

2. Quanto ao ANEXO VIII do Edital seguem as correções quanto às colunas de Marca/Modelo, Valor Unitário e Valor Total.

**ANEXO VIII**

**PROPOSTA COMERCIAL**

**DADOS DA EMPRESA LICITANTE:**

Nome da Proponente: \_\_\_\_\_

Razão social: \_\_\_\_\_ CNPJ nº: \_\_\_\_\_

Banco: \_\_\_\_\_ Agência nº: \_\_\_\_\_ Conta nº: \_\_\_\_\_

Endereço completo: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ Fax: \_\_\_\_\_

E-mail institucional: \_\_\_\_\_

E-mail pessoal (ou representante): \_\_\_\_\_



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**  
(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)  
**"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"**  
(Lei Municipal n.º 3.452/2009)

Proc. n.º 2.005/2017

Folha \_\_\_\_\_

ITEM	QTD	CONTRATO	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
1	3	12 MENSAL	<b>SERVIÇO - LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS</b> EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO A LASER ou LED; APROXIMADAMENTE 6.000 PÁGINAS GLOBAL.  <b>MÓDULO IMPRESSORA:</b> -VELOCIDADE DE IMPRESSÃO (PRETO E BRANCO) -DEVE POSSUIR GAVETA DE ALIMENTAÇÃO DE PAPEL COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 100 FOLHAS; -NORMAL: 19 PPM (PÁGINAS POR MINUTO); -QUALIDADE DE IMPRESSÃO PRETO; - 600X600X2 DPI (SAÍDA EFETIVA 1200DPI); -CICLO DE TRABALHO (MENSAL, A4): 5.000 PÁGINAS; -TECNOLOGIA EM IMPRESSÃO LASER ou LED; -CONECTIVIDADE PADRÃO - 1 USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE			
2	14	12 MENSAL	<b>SERVIÇO - LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS</b> EQUIPAMENTO MULTIFUNCIONAL DIGITAL MONOCROMÁTICO; LASER ou LED; COM FUNÇÕES DE COPIADORA; IMPRESSÃO E SCANNER; APROXIMADAMENTE 15.000 PÁGINAS GLOBAL.  <b>MÓDULO COPIADORA:</b> -AMPLIAÇÃO/REDUÇÃO DE 25 % A 400%; -RESOLUÇÃO DA CÓPIA DE NO MÍNIMO 300X300 DPI; -DEVE POSSUIR GAVETA DE ALIMENTAÇÃO DE PAPEL COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 100 FOLHAS; -DEVE POSSUIR CICLO DE CAPACIDADE DE TRABALHO MENSAL PARA NO MÍNIMO 8.000 (OITO MIL).  <b>MÓDULO IMPRESSORA:</b> -VELOCIDADE MÍNIMA DE 21 IMPRESSÕES POR MINUTO; -RESOLUÇÃO DE NO MÍNIMO 600X600 DPI; -MEMÓRIA DE NO MÍNIMO 128 MB; -PROCESSADOR DE NO MÍNIMO 533 MHZ; -DEVE POSSUIR NO MÍNIMO 01 (UMA) SAÍDA USB 2.0; -DRIVERS PARA WINDOWS XP/VISTA/7/SERVER 2008 E LINUX;  <b>MÓDULO SCANNER:</b> -DIGITALIZAÇÃO EM MODO COLORIDO; -RESOLUÇÃO DE NO MÍNIMO 600X600 DPI, MESA; -VELOCIDADE MÍNIMA DE DIGITALIZAÇÃO: 7 PPM (PRETO E BRANCO), 5 PPM (COLORIDO); -DIGITALIZAR ORIGINAIS NO FORMATO A4 (MÍNIMO); -DIGITALIZAR, NO MÍNIMO, EM FORMATOS DE ARQUIVOS TIFF, JPG E PDF (SINGLE E MULTIPAGE);  <b>SOFTWARE:</b> -DEVERÃO ACOMPANHAR SOFTWARES DE MONITORAMENTO E CONTROLE DOS EQUIPAMENTOS QUE POSSIBILITEM ACOMPANHAR SEUS STATUS E GERENCIAR SUAS FUNCIONALIDADES, ASSIM COMO PRODUZIR RELATÓRIOS NO MÍNIMO CONDENSADOS DAS PRODUÇÕES MENSIS DE COPIAS, IMPRESSÕES E DIGITALIZAÇÕES, SEPARADAMENTE.			
3	1	12 MENSAL	- FUNÇÕES: IMPRESSORA, SCANNER E COPIADORA; - APROXIMADAMENTE 1.000 PÁGINAS GLOBAL;  <b>MÓDULO DE IMPRESSORA:</b> - VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: 18 PPM (NORMAL, A4); - TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: <b>LASER ou LED EM CORES</b> ; - BANDEJA PARA NO MÍNIMO 100 FOLHAS;			



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**  
**(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)**  
**"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"**  
**(Lei Municipal nº 3.452/2009)**

Proc. nº 2.005/2017

Folha \_\_\_\_\_

			<p>- CICLO MENSAL DE TRABALHO: ATÉ 40.000 PÁGINAS (NORMAL, A4); - QUALIDADE DE IMPRESSÃO: 600X600 dpi - DUPLEX: SIM (SEM INTERFERÊNCIA DO USUÁRIO); - MEMÓRIA INTERNA: ATÉ 512MB; - PROCESSADOR: MÍNIMO DE 400 MHz; - PLACA DE REDE PADRÃO EHERNET 10/100 BASE TX; - SAÍDA USB: MÍNIMO 1 2.0; - SISTEMAS OPERACIONAIS COMPATÍVEIS: WINDOWS XP/VISTA/7/SERVER 2008, LINUX E MAC</p> <p><b>MÓDULO SCANNER:</b> - DIGITALIZAÇÃO EM MODO COLORIDO; - RESOLUÇÃO: MÍNIMO DE 600X600 dpi; - VELOCIDADE: MÍNIMO 15 PPM (MONO) E 5 PPM (COLOR); - DIGITALIZAR ORIGINAIS NO FORMATO A4 (MÍNIMO); - DIGITALIZAR NO MÍNIMO EM: TIFF, JPG E PDF (SINGLE E MULTIPAGE) EM REDE; - CAPACIDADE DE DIGITALIZAR AS VÁRIAS PÁGINAS DEMANDADAS EM UM ÚNICO DOCUMENTO DIGITAL;</p> <p><b>MÓDULO COPIADORA:</b> - AMPLIAÇÃO/REDUÇÃO DE 25 % A 400%, COM ESCALA ZOOM EM 1%; - RESOLUÇÃO DA CÓPIA DE NO MÍNIMO 600X600 DPI;</p> <p>ITENS INCLUSOS - 01 CABO DE ALIMENTAÇÃO; - 01 CARTUCHO RESERVA; - 01 CD DE INSTALAÇÃO; - 01 MANUAL.</p>			
4	15	12 MENSAL	<p><b>SERVIÇO - LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS</b> EQUIPAMENTO MULTIFUNCIONAL DIGITAL MONOCROMÁTICO; LASER ou LED; COM FUNÇÕES DE COPIADORA; IMPRESSÃO E SCANNER; APROXIMADAMENTE 15.000 PÁGINAS GLOBAL.</p> <p><b>MÓDULO COPIADORA:</b> -AMPLIAÇÃO/REDUÇÃO DE 25 % A 400%, COM ESCALA ZOOM EM 1%; -RESOLUÇÃO DA CÓPIA DE NO MÍNIMO 600X600 DPI; -DEVE POSSUI GAVETA DE ALIMENTAÇÃO DE PAPEL COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 100 FOLHAS; -DEVE POSSUIR CICLO DE CAPACIDADE DE TRABALHO MENSAL PARA NO MÍNIMO 50.000 (CINQUENTA MIL).</p> <p><b>MÓDULO IMPRESSORA:</b> -VELOCIDADE MÍNIMA DE 30 IMPRESSÕES POR MINUTO; -IMPRESSÃO FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO (SEM INTERFERÊNCIA DO USUÁRIO); -RESOLUÇÃO DE NO MÍNIMO 600X600 DPI; -MEMÓRIA DE NO MÍNIMO 512 MB; -PROCESSADOR DE NO MÍNIMO 533 MHZ; -PLACA DE REDE PADRÃO ETHERNET 10/100 BASE TX; -DEVE POSSUIR NO MÍNIMO 01 (UMA) SAÍDA USB 2.0; -DRIVERS PARA WINDOWS XP/VISTA/7/SERVER 2008 E LINUX;</p> <p><b>MÓDULO SCANNER:</b> -DIGITALIZAÇÃO EM MODO COLORIDO; -RESOLUÇÃO DE NO MÍNIMO 600X600 DPI, MESA; -VELOCIDADE MÍNIMA DE DIGITALIZAÇÃO: 15 PPM (PRETO E BRANCO), 5 PPM (COLORIDO); -DIGITALIZAR ORIGINAIS NO FORMATO A4 (MÍNIMO); -DIGITALIZAR, NO MÍNIMO, EM FORMATOS DE ARQUIVOS TIFF, JPG E PDF (SINGLE E MULTIPAGE) COM FUNCIONAMENTO EM REDE; -CAPACIDADE DE DIGITALIZAR AS VÁRIAS PÁGINAS DEMANDADAS</p>			



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**  
(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)  
**"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"**  
(Lei Municipal n.º 3.452/2009)

Proc. nº 2.005/2017

Folha \_\_\_\_\_

			EM UM ÚNICO DOCUMENTO DIGITAL;  <b>SOFTWARE:</b> -DEVERÃO ACOMPANHAR SOFTWARES DE MONITORAMENTO E CONTROLE DOS EQUIPAMENTOS QUE POSSIBILITEM ACOMPANHAR SEUS STATUS E GERENCIAR SUAS FUNCIONALIDADES, ASSIM COMO PRODUZIR RELATÓRIOS NO MÍNIMO CONDENSADOS DAS PRODUÇÕES MENSIS DE COPIAS, IMPRESSÕES E DIGITALIZAÇÕES, SEPARADAMENTE.			
--	--	--	---	--	--	--

**Validade da proposta (não inferior a 60 dias):** \_\_\_\_\_

**Prazo de entrega: Conforme Edital e Termo de Referência.**

**DECLARAÇÕES:**

*1 - Declaro que os preços cotados não sofrerão qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária, e já estão incluindo, além do lucro, todas as despesas resultantes de encargos, impostos, taxas, tributos, frete e demais despesas diretas ou indiretas relacionadas com o integral fornecimento do objeto do Pregão 68/2017;*

*2 - Declaro que aceito todas as exigências do **Edital** e de seus Anexos.*

Local, data.

\_\_\_\_\_  
Representante Legal (RG E CPF)  
CARIMBO EMPRESA

Permanecem todas as demais condições editalícias em vigor.

Estância Turística de Tremembé, 29 de junho de 2017.

**KARINE COSTA DA SILVA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**